

PORTARIA N.º 260, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 087/2014, 088/2014 e 089/2014 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias aos servidores e Agentes Políticos abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 08 e 09 de julho de 2014, em viagem oficial, para participar de uma reunião convocada pela AMP e AMOP, cuja pauta prevê tratar sobre as obrigações impostas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná aos Prefeitos dos Municípios do Estado, *sendo:*

<i>Nome do Servidor</i>	<i>Cargo</i>	<i>Lotação</i>
Arnildo Rieger	Prefeito	Gabinete Municipal
Leomar Rohden	Vice Prefeito	Gabinete Municipal
Airton Cavali	Colaborador Operacional	Gabinete Municipal

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
07 de julho de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município